



**PORTARIA Nº 09, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

Estabelece normas e diretrizes que regulamentam o Programa de monitoria da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), no âmbito da UFPI.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 Art. 80;
- Decreto 9.057/17 Presidência da República;
- Portaria Nº 2017/19 Ministério da Educação;
- Portaria Nº 343/20 Ministério da Educação;
- Portaria Nº 345/20 Ministério da Educação;
- Portaria Nº 356/20 Ministério da Educação;
- Proposta Conselho Nacional de Educação de abril 2020;
- Constituição Federal de 1988 - Art. 205.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer normas e diretrizes que regulamentam o Programa Emergencial de Monitoria da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí, através do **Edital Nº 02 PRPG/UFPI, de 29 de abril de 2020** (Processo Seletivo Simplificado de Monitores 2020.1 diante da COVID-19), na modalidade de ensino e aprendizagem, por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), como forma de prevenção à contaminação por COVID-19, a ser desenvolvida por discentes bolsistas ou não bolsistas regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no período letivo 2020-1, durante o período de distanciamento social, recebendo orientação acadêmica dos professores, com o intuito de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Profa. Dra. Regina Lucia Ferreira Gomes  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação.